



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1.856, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Alterar, a pedido, a portaria nº 994, de 04/07/2018, referente ao afastamento para cursar Doutorado no país, da servidora Docente **LARISSA MILANI COUTINHO**, Matrícula SIAPE nº 2103468, onde se lê: "no período de 30/07/2018 a 09/03/2020", leia-se: "no período de 30/07/2018 a 01/01/2019 e 01/08/2019 a 09/03/2020".

  
**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas